

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 278/2025

Inexigibilidade nº 43/2025



O **Município de Guaraciaba**, Estado de Santa Catarina, sediado na Rua Ademar de Barros, nº 85, centro, neste ato representado pelo Sr. DOMINGOS MARCON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou contratação por Inexigibilidade de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 239/2023, e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS A SUBSIDIAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, a fim de atender às demandas dos poderes executivo — incluindo todas as suas entidades — e legislativo do município, com base no Art. 74, III, alínea “a” da Lei 14.133/21.

2. DO VALOR

2.1. O valor do Contrato será de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme a seguir:

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	156597	1	UN		R\$32.500,00	R\$32.500,00
Produto: ELABORAÇÃO DE ETP, TR E FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS A SUBSIDIAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA					Valor Total:	R\$32.500,00

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Guaraciaba, por ação, programa, projeto atividade, fonte de recursos e elemento da despesa para este exercício e o exercício seguinte, conforme a seguir:

Código Reduzido: 19
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS
Unidade: 3 - Departamento de Administração
Ação: 2024 - Manutenção, Aquisições e Desenvolvimento das Atividades relativas aos Centros Administrativos
Vínculo: 150070000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário
Subelemento: 3339039050000000000 - Serviços Técnicos Profissionais

3.2. O Município de Guaraciaba reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 84.592.369/0006-35**, estabelecida Rua OIAPOC, 211 – Bairro Agostini - São Miguel do Oeste- CEP: 89.900-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será de **a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme cronograma do Processo Licitatório a ser realizado posteriormente.**

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público Municipal, com base no **art. 74, Inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratifico este Processo de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico oficial (<https://guaraciaba.atende.net/cidadao>).

8.2. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, no horário das 07h30min às 17h00min de segunda a sexta feira, pelo e-mail



compras@guaraciaba.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3645-2022.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Guaraciaba, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

10. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, Parecer Jurídico, Razão Da Escolha Do Contratado e Autorização Da Autoridade Competente.

Guaraciaba/SC, 22 de agosto de 2025.

DOMINGOS MARCON

Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2025 13:15 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p87788a769ea1b>.

